



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 354/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 616/2023, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 5781/2023, e na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 12 (RETIFICADORA),

Considerando de nova Proposta de Concessão de Diárias postada no doc. 12, informando alteração no período da viagem do servidor por motivo de licença médica,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 343/2023, datada digitalmente em 15 de agosto de 2023, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 1971, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Santa Helena, Cândido Mendes e Carutapera/MA, no período 26 a 28 de setembro de 2023, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período 26 a 28 de setembro de 2023, conforme informações contidas no doc. 1.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm